



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.112/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.483/19-CMV**  
**Vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni e Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 12.416/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Osvaldo Cavalcante Beloni e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Em quais dias a farmácia das Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim São Bento do Recreio funciona? Em quais horários?
- 2) Procedem as informações prestadas por munícipes moradores do Jardim São Bento do Recreio, de que a farmácia tem funcionado apenas às segundas-feiras e quartas-feiras, das 07:30 horas às 11:00 horas e das 12:00 horas às 16:00 horas?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, por qual(is) motivo(s) a mencionada farmácia funciona apenas por dois dias na semana?
- 4) Em casos em que seja necessária a medicação fora dos dias assinalados acima, como o paciente consegue obter os medicamentos prescritos pelo médico?
- 5) É possível estender o horário de funcionamento da farmácia, de modo a coincidir com o horário de funcionamento da UBS?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos dos nobres Vereadores, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Departamento Técnico Administrativo, da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**01445/2019**

Data/Hora Protocolo: 28/06/2019 15:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1483/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Resumo: Resposta ao Requerimento n.º 1483/2019 Informações sobre o funcionamento da farmácia na UBS do Jardim São Bento do Recreio.

Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 352/2019 – SS

Valinhos, 19 de junho de 2019.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento 1.483/2019**  
**C.I. nº 1.374/19 – DTL/SAJI**  
**(Processo nº 12.416/19)**

Em atendimento a CI nº 1374/19-DTL/SAJI de 17 de Junho de 2019, que porta o requerimento de autoria do vereador José Oswaldo Cavalcante Beloni, vimos informar na ordem dos quesitos formulados, a saber:

- a) A Farmácia funciona normalmente as segundas e quartas feiras no horário das 7.00 às 11.00 hs e 12.00 às 16 hs;
- b) Sim, conforme quesito “a”;
- c) Em virtude da falta de profissionais aptos para a função. Esta falta se dá por motivo de férias, licença prêmio, licença doença ou mesmo no aguardo de novas contratações através do concurso público que está em execução;
- d) Nos dias em que a farmácia não estiver em funcionamento, o paciente poderá retirar a medicação em outra UBS's ou mesmo na Farmácia Central localizada à Rua Itália, 477 no Centro;
- e) Nos dias programados para funcionamento o horário da UBS é o mesmo que o da farmácia e ambos fecham às 16.00 horas.

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente

**Jorge Luiz de Lucca**  
**Diretor Depto. Técnico Administrativo**

**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**